



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

Ofício nº 288/2025/GP/SLO

São Lourenço do Oeste, 13 de agosto de 2025.

**Exmo. Sr. Vereador
João Carlos Suldowski
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Lourenço do Oeste - SC**

Assunto: Encaminhamento de Lei Ordinária para arquivo na Câmara Municipal de Vereadores.

Senhor Presidente,

Encaminho para arquivo nesta Casa Legislativa a Lei Ordinária nº 2.917, de 11 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina no dia 12 de agosto de 2025.

Ressalto que a lei acima narrada está disponível no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Sendo o que a oportunidade oferece, aproveito o ensejo para expressar minhas considerações de elevado respeito a todos os membros desta Casa.

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C003-386F-30B0-552F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 13/08/2025 08:43:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/C003-386F-30B0-552F>